



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO PODER LEGISLATIVO.

Exmo. Sr. Danúbio Barcellos
Presidente da Câmara Municipal de Santana do Livramento.

REQUERIMENTO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o art. 117 do Regimento Interno, solicita que, após leitura da mesa e aprovação do plenário desta casa, seja destinado um **Voto de Congratulações ao Deputado Estadual Luis Fernando Mainardi.**

JUSTIFICATIVA

Esta homenagem se deve ao referido Deputado, por seu trabalho em prol de nossa cidade, através da Criação da Lei 139/2017, instituindo a Rota Turística Ferradura dos Vinhedos, inteiramente localizada no interior do município de Santana do Livramento projetando nossa cidade como polo turístico.

Santana do Livramento, 15 de Maio de 2018.

Leandro A. Ferreira
Leandro Ferreira
Vereador PT